ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO BORJA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP 01/2020

(Processo Administrativo nº 23227.000743/2020-82)

O Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, com sede Na Rua Otaviano Castilho Mendes, n° 355, na cidade de São Borja, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0006-62 neste ato representado , neste ato representado pela Diretora Geral, Carla Tatiana Zappe, nomeada pela Portaria nº 1.534 de 2016, publicada no DOU de 31 de outubro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 976.234.660-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PE 01/2020, publicada no DOU de 08/10/2020, processo administrativo n.º 23227.000743/2020-82, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Gêneros de Alimentação - Hortifruti, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 01/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Razão Social: JULIANO LÚCIO FRANCISCATTO DO AMARAL		
Responsável Legal: JULIANO LÚCIO FRANCISCATTO DO AMARAL		
CNPJ: 02.483.088/0001-75		
Endereço: ESTRADA RS 509 – FAIXA CAMOBI 5438		
Cidade: SANTA MARIA	UF: RS	CEP: 97110-620
Fone: (55) 99655-0067		

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

Banco (cod.): SICREDI (748)	Agência (cód.): 0434	Conta-Corrente: 20376-9

GRUPO 3 – HORTIFRUTI – JAGUARI						
Item	**Especificações**	**MARCA**	**Qtd**	**Unid**	**PMUN - Vlr. Médio**	**TOTAL**
144	Abacaxi, tipo pérola, in natura, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Sem Marca	750	Quilo	4,00	3.000,00
145	Banana caturra in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Sem Marca	1500	Quilo	2,62	3.930,00
146	Banana prata in natura . Em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios , tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassados e sinais de podridões	Sem Marca	1000	Quilo	3,50	3.500,00
147	Bergamota in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Sem Marca	300	Quilo	3,00	900,00

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

148	Laranja de umbigo in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Sem Marca	400	Quilo	3,50	1.400,00
149	Laranja para suco in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Sem Marca	500	Quilo	2,50	1.250,00
150	Maçã vermelha, fuji in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Sem Marca	1800	Quilo	4,50	8.100,00
151	Mamão formosa in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Sem Marca	300	Quilo	4,50	1.350,00
152	Morango in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra. Embalagens contendo de 400 gramas a 500 gramas de morangos.	Sem Marca	100	Unidade	7,00	700,00
153	Abóbora moranga in natura Madura, firme, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão.	Sem Marca	1200	Quilo	2,50	3.000,00
154	Abobrinhas verde in natura, tipo italiana. Limpa, firme, com casca verde-claro e macia, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão.	Sem Marca	500	Quilo	3,50	1.750,00

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.
Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

155	Aipim branco descascado congelado – Embalagens de 1Kg	Sem Marca	1500	Quilo	4,40	6.600,00
156	Batata doce. Lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	Sem Marca	1300	Quilo	3,50	4.550,00
157	Batata inglesa, amarela in natura. Tenra, firme, sem podridão sem danos profundos ou brotão.	Sem Marca	2000	Quilo	2,50	5.000,00
158	Beterraba in natura. Tenra, firme, sem podridão sem danos profundos ou brotão.	Sem Marca	800	Quilo	3,00	2.400,00
159	Cenoura in natura. Tenra, firme, casca e polpa íntegras, sem folhas, sem podridão, sem deformações ou rachaduras.	Sem Marca	800	Quilo	3,00	2.400,00
160	Chuchu in natura. Tenro, com casca íntegra, sem podridão, sem deformações.	Sem Marca	400	Quilo	2,50	1.000,00
161	Pepino japonês in natura. Apresentação: firme, íntegro, sem rachaduras, com casca lisa e lustrosa, sem manchas, sem podridão, sem deformações.	Sem Marca	500	Quilo	4,20	2.100,00
162	Pimentão amarelo in natura. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos, sem manchas, sem podridão, sem	Sem Marca	40	Quilo	12,00	480,00

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.
Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

	deformações, sem áreas murchas ou queimadas.					
163	Pimentão verde in natura. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas.	Sem Marca	40	Quilo	7,00	280,00
164	Pimentão vermelho in natura. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas.	Sem Marca	40	Quilo	12,00	480,00
165	Tomate longa vida in natura (kg)Apresentação: limpo, íntegro, sem rachaduras, sem manchas, sem podridão, sem deformações.	Sem Marca	1500	Quilo	4,50	6.750,00
166	Alface lisa, verde in natura. Deve apresentar-se limpa, tenra e não murcha, com folhas íntegras.	Sem Marca	2000	Unidade	1,50	3.000,00
167	Alho in natura em cabeça. Sem mofo, sem podridão, apresentação natural, tipo branco ou rosa.	Sem Marca	40	Quilo	24,62	984,80
168	Brócolis Chines in natura. Tenro, com coloração característica do vegetal saudável (verde intenso), sem podridão, sem	Sem Marca	300	Unidade	3,50	1.050,00

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.
Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

	amarelados.					
169	Cebola de cabeça branca in natura. Tenra, rígida, com casca e com coloração branca, sem manchas, sem mofos, sem podridão, sem deformações, sem talo ou brotado.	Sem Marca	500	Quilo	3,20	1.600,00
170	Cebolinha verde in natura. Deve apresentar-se limpa, tenra e não murcha, com folhas íntegras, sem partes secas.	Sem Marca	100	Maço	1,80	180,00
171	Couve flor in natura. Limpa, tenra, firme, compacta, sem folhas, sem manchas ou danos profundos, sem podridão, sem deformações.	Sem Marca	300	Unidade	3,80	1.140,00
172	Couve manteiga in natura. Deve apresentar-se limpa, tenra e não murcha, com folhas íntegras.	Sem Marca	300	Maço	2,00	600,00
173	Manjericão in natura. Deve apresentar-se limpa, tenra e não murcha, com folhas íntegras.	Sem Marca	40	Maço	3,45	138,00
174	Radicchio roxo in natura. Tenro, firme, com casca e folhas íntegras e firmes, sem podridão.	Sem Marca	2	Unidade	3,35	6,70
175	Repolho branco, roxo ou verde in natura. Apresentação: maduro, firme e de folhas bem unidas e íntegras. Sem	Sem Marca	1000	Quilo	2,50	2.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

	rachaduras, manchas, podridão ou deformações.					
176	Rúcula in natura. Deve apresentar-se limpa, tenra e não murcha, com folhas íntegras.	Sem Marca	500	Maço	3,30	1.650,00
177	Salsinha in natura. Deve apresentar-se limpa, tenra e não murcha, com folhas íntegras.	Sem Marca	100	Maço	1,50	150,00
178	Vagem in natura. Tenra, quebradiça, sem manchas, sem podridão, com mínimo ou nenhum teor de fibras.	Sem Marca	250	Quilo	9,50	2.375,00
179	Ovo de galinha, fresco, categoria: extra, cor: vermelha. Casca íntegra e limpa (isenta de conspurcações por fezes, terra ou outras matérias estranhas).	Sem Marca	1600	DÚZIA	5,00	8.000,00
TOTAL						84.294,50

GRUPO 4 – HORTIFRUTI – JULIO DE CASTILHOS

Item	Especificações	MARCA	Qtd	Unid	PMUN - Vlr. Médio	TOTAL
180	Abacaxi, tipo pérola, in natura, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Sem Marca	300	Quilo	4,50	1.350,00
181	Banana caturra in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não	Sem Marca	600	Quilo	2,90	1.740,00

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

	passado e/ou deteriorada e íntegra.					
182	Banana prata in natura . Em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios , tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassados e sinais de podridões	Sem Marca	200	Quilo	4,50	900,00
183	Bergamota in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Sem Marca	300	Quilo	3,50	1.050,00
184	Kiwi in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Sem Marca	200	Quilo	14,00	2.800,00
185	Laranja para suco in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Sem Marca	300	Quilo	3,00	900,00
186	Maçã vermelha, fuji in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Sem Marca	600	Quilo	5,80	3.480,00
187	Mamão formosa in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não	Sem Marca	400	Quilo	4,80	1.920,00

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

	passado e/ou deteriorada e íntegra.					
188	Manga in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Sem Marca	200	Quilo	4,90	980,00
189	Melancia - Fruta in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Características: grauda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 8 a 12kg cada unidade.	Sem Marca	300	Unidade	12,00	3.600,00
190	Morango in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra. Embalagens contendo de 400 gramas a 500 gramas de morangos.	Sem Marca	20	Unidade	7,00	140,00
191	Pinhão in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Sem Marca	50	Quilo	12,00	600,00
192	Abóbora cabotiá in natura Redonda da casca verde escura. Madura, firme, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão.	Sem Marca	600	Quilo	3,50	2.100,00
193	Abobrinhas verde in natura, tipo italiana. Limpa, firme, com casca verde-claro e	Sem Marca	500	Quilo	3,80	1.900,00

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

	macia, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão.					
194	Aipim branco descascado congelado – Embalagens de 1Kg	Sem Marca	600	Quilo	4,40	2.640,00
195	Batata doce. Lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	Sem Marca	600	Quilo	3,00	1.800,00
196	Batata inglesa, amarela in natura. Tenra, firme, sem podridão sem danos profundos ou brotão.	Sem Marca	800	Quilo	3,00	2.400,00
197	Batatas inglesa rosa in natura. Tenra, firme, sem podridão sem danos profundos ou brotão.	Sem Marca	600	Quilo	3,00	1.800,00
198	Beterraba in natura. Tenra, firme, sem podridão sem danos profundos ou brotão.	Sem Marca	1000	Quilo	3,30	3.300,00
199	Cenoura in natura. Tenra, firme, casca e polpa íntegras, sem folhas, sem podridão, sem deformações ou rachaduras.	Sem Marca	800	Quilo	3,30	2.640,00
200	Chuchu in natura. Tenro, com casca íntegra, sem podridão, sem deformações.	Sem Marca	450	Quilo	3,00	1.350,00
201	Pimentão amarelo in natura. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos, sem manchas, sem podridão, sem	Sem Marca	30	Quilo	12,00	360,00

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.
Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

	deformações, sem áreas murchas ou queimadas.					
202	Pimentão verde in natura. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas.	Sem Marca	50	Quilo	7,00	350,00
203	Pimentão vermelho in natura. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas.	Sem Marca	30	Quilo	12,00	360,00
204	Tomate longa vida in natura (kg)Apresentação: limpo, íntegro, sem rachaduras, sem manchas, sem podridão, sem deformações.	Sem Marca	900	Quilo	4,90	4.410,00
205	Alface americana in natura. Deve apresentar-se íntegras, limpa, tenra e não murcha, com folhas íntegras.	Sem Marca	600	Maço	2,50	1.500,00
206	Alho in natura em cabeça. Sem mofo, sem podridão, apresentação natural, tipo branco ou rosa.	Sem Marca	60	Quilo	26,00	1.560,00
207	Brócolis Chines in natura. Tenro, com coloração característica do vegetal saudável (verde intenso), sem podridão, sem	Sem Marca	550	Unidade	3,80	2.090,00

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

	amarelados.					
208	Cebola de cabeça branca in natura. Tenra, rígida, com casca e com coloração branca, sem manchas, sem mofos, sem podridão, sem deformações, sem talo ou brotado.	Sem Marca	800	Quilo	3,30	2.640,00
209	Couve flor in natura. Limpa, tenra, firme, compacta, sem folhas, sem manchas ou danos profundos, sem podridão, sem deformações.	Sem Marca	400	Unidade	3,90	1.560,00
210	Couve manteiga in natura. Deve apresentar-se limpa, tenra e não murcha, com folhas íntegras.	Sem Marca	200	Maço	2,50	500,00
211	Repolho branco, roxo ou verde in natura. Apresentação: maduro, firme e de folhas bem unidas e íntegras. Sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações.	Sem Marca	420	Quilo	2,80	1.176,00
212	Rúcula in natura. Deve apresentar-se limpa, tenra e não murcha, com folhas íntegras.	Sem Marca	250	Maço	3,48	870,00
213	Vagem in natura. Tenra, quebradiça, sem manchas, sem podridão, com mínimo ou nenhum teor de fibras.	Sem Marca	300	Quilo	9,80	2.940,00
					TOTAL	59.706,00

GRUPO 7 – HORTIFRUTI – SÃO VICENTE DO SUL

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

Item	Especificações	MARCA	Qtd	Unid	PMUN - Vlr. Médio	TOTAL
274	Abacaxi, tipo pérola, in natura, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Sem Marca	500	Quilo	3,99	1.995,00
275	Banana prata in natura . Em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios , tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassados e sinais de podridões	Sem Marca	1600	Quilo	3,50	5.600,00
276	Maçã vermelha, fuji in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Sem Marca	1000	Quilo	4,50	4.500,00
277	Mamão formosa in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Sem Marca	500	Quilo	4,50	2.250,00
278	Manga in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Sem Marca	500	Quilo	4,50	2.250,00

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

279	Morango in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra. Embalagens contendo de 400 gramas a 500 gramas de morangos.	Sem Marca	500	Unidade	7,00	3.500,00
280	Uva niágara in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Sem Marca	100	Quilo	8,00	800,00
281	Abóbora cabotiá in natura Redonda da casca verde escura. Madura, firme, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão.	Sem Marca	3000	Quilo	2,50	7.500,00
282	Aipim branco descascado congelado – Embalagens de 1Kg	Sem Marca	3000	Quilo	3,90	11.700,00
283	Batata doce. Lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	Sem Marca	1000	Quilo	2,50	2.500,00
284	Batata inglesa, amarela in natura. Tenra, firme, sem podridão sem danos profundos ou brotão.	Sem Marca	1000	Quilo	2,50	2.500,00
285	Batatas inglesa rosa in natura. Tenra, firme, sem podridão sem danos profundos ou brotão.	Sem Marca	1000	Quilo	2,50	2.500,00
286	Beterraba in natura. Tenra, firme, sem podridão sem danos	Sem Marca	2500	Quilo	2,50	6.250,00

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

	profundos ou brotão.					
287	Cenoura in natura. Tenra, firme, casca e polpa íntegras, sem folhas, sem podridão, sem deformações ou rachaduras.	Sem Marca	2500	Quilo	2,50	6.250,00
288	Chuchu in natura. Tenro, com casca íntegra, sem podridão, sem deformações.	Sem Marca	1200	Quilo	2,50	3.000,00
289	Pimentão amarelo in natura. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas.	Sem Marca	500	Quilo	11,50	5.750,00
290	Pimentão verde in natura. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas.	Sem Marca	500	Quilo	6,00	3.000,00
291	Pimentão vermelho in natura. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas.	Sem Marca	500	Quilo	11,50	5.750,00
292	Tomate longa vida in natura (kg)Apresentação: limpo, íntegro, sem rachaduras, sem	Sem Marca	4000	Quilo	4,50	18.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

	manchas, sem podridão, sem deformações.					
293	Brócolis Chines in natura. Tenro, com coloração característica do vegetal saudável (verde intenso), sem podridão, sem amarelados.	Sem Marca	2500	Unidade	3,40	8.500,00
294	Cebola de cabeça branca in natura. Tenra, rígida, com casca e com coloração branca, sem manchas, sem mofos, sem podridão, sem deformações, sem talo ou brotado.	Sem Marca	2000	Quilo	2,75	5.500,00
295	Couve flor in natura. Limpa, tenra, firme, compacta, sem folhas, sem manchas ou danos profundos, sem podridão, sem deformações.	Sem Marca	2000	Unidade	3,50	7.000,00
296	Repolho branco, roxo ou verde in natura. Apresentação: maduro, firme e de folhas bem unidas e íntegras. Sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações.	Sem Marca	2500	Quilo	2,50	6.250,00
297	Vagem in natura. Tenra, quebradiça, sem manchas, sem podridão, com mínimo ou nenhum teor de fibras.	Sem Marca	2000	Quilo	9,50	19.000,00
298	FRUTA IN NATURA - tipo uva, espécie Red globe, tamanho médio, grau médio de maturação	Sem Marca	100	Kg.	12,00	1.200,00

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

TOTAL	143.045,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.
Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Borja – RS, 22 de Outubro de 2020.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CARLA TATIANA ZAPPE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AB93-97A1-5C32-5770.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AB93-97A1-5C32-5770 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB93-97A1-5C32-5770

Hash do Documento

4321414461DB369D8411B982EF18144620696A700E4AFA2CF9776FCA2195AF7F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2020 é(são) :

- Juliano Lucio Franciscatto Do Amaral (Signatário) - 716.450.470-91 em 30/10/2020 15:09 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital